



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA – ANO 2020
DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL /PR**

1 **1 - Data, Hora e Local:** Aos 24 (vinte e quatro) dia do mês de junho do ano de 2020 (dois mil e vinte),
2 às 13h (treze) horas, via online, na Plataforma WhatsApp, criado para troca de informações referentes
3 as atividades do Conselho e com acesso de todos os Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos
4 da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Agudos do Sul, no Estado do Paraná. Forma
5 de reunião virtual necessária, devido a cuidados solicitados pela Secretaria de Saúde Municipal,
6 Estadual e Federal, que não haja aglomeração de pessoas devido a conter a Pandemia do COVID-19
7 (Coronavírus) e o Decreto Municipal que determina que não haja reuniões dos Conselhos Municipais na
8 forma presencial. **2 - Convocação:** Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
9 Adolescente. **3 - Presenças:** 15 (quinze) pessoas conforme registro de participação na Plataforma. **4 -**
10 **Composição da Mesa:** Instalada a Assembleia foram eleitos para compor a mesa, como Presidente, a
11 Conselheira Hebe Regina Rosa e como Secretária, Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano. **5 -**
12 **Ordem do Dia:** a) Ata da 2ª Reunião Ordinária de 2020 – Leitura, Discussão e Aprovação; b)
13 Desincompatibilização de Conselheira Tutelar; c) Convocação da próxima Conselheira Tutelar; d)
14 Assuntos Gerais; e) Local, data e horário da próxima Reunião Ordinária do CMDCA. **6 - Deliberação:**
15 Dando início aos trabalhos a Senhora Presidente cumprimentou à todos e explicou que devido a
16 continuidade da Pandemia do COVID-19, a reunião será realizada online pela Plataforma WhatsApp.
17 Em seguida a Secretaria Executiva, solicitou a manifestação de cada conselheiro, para fazer o registro
18 de participação na reunião, onde foi constatado a participação de 12 (doze) Conselheiros e 03 (três)
19 participantes. Na sequência a Senhora Presidente, verificou que há quórum legal para dar continuidade
20 à reunião e solicitou o posicionamento quanto a Aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária do CMDCA
21 de 03 de março de 2020, a qual foi enviada anteriormente para leitura dos nobres conselheiros. Após
22 discussões, a mesma foi aprovada por nove votos a favor, sendo que três conselheiros não se
23 manifestaram por não terem participado da reunião em questão. Em seguida Senhora Presidente
24 apresenta para o conhecimento de todos os participantes, o Requerimento da Conselheira Tutelar Eva
25 Tuminski, que requer o afastamento de suas atividades, a título de desincompatibilização por estar
26 concorrendo ao cargo eletivo de Vereadora deste Município para ao pleito de 2020. Segue citando o
27 artigo n.º 48 da Lei Municipal n.º 622 de 22 de abril de 2013, que tem a seguinte redação: “O
28 *Conselheiro Tutelar que pretende concorrer a cargo político deverá requerer o seu afastamento, de*
29 *forma análoga ao previsto em lei para os cargos eletivos*”. E questiona se alguém tem algum
30 posicionamento ou colocação quanto ao requerimento da Conselheira Tutelar. A Conselheira Jussara
31 Aparecida Bail Moletta, coloca que foi aprovada no Senado, a alteração da data das eleições para 15 de
32 novembro o primeiro turno e 29 de novembro o segundo turno onde houver, e em seguida a proposta foi



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA AGUDOS DO SUL - PARANÁ

33 encaminhada para a Câmara dos Deputado. Então, devido essa possibilidade de aprovação da
34 mudança da data da eleição, sua sugestão é que seja deliberado que caso o prazo mude a Conselheira
35 Tutelar deve se afastar nos 3 meses que antecedem o 15 de novembro, ou seja a partir do dia 15 de
36 agosto de 2020. Evitamos assim de ter que reunir e deliberar duas vezes o mesmo assunto. Todos os
37 Conselheiros concordam. A Senhora Presidente coloca que o prazo do requerimento é 03 de julho e
38 sugere esperar esta semana para convocar a suplente. Em seguida conforme solicitação a Secretária
39 disponibiliza o Edital 04/2019 com a relação definitiva do Processo de Escolha de Conselheiros
40 Tutelares para análise dos Conselheiros do CMDCA, sendo constatado que a substituta a ser
41 convocada será a Senhora Vilma Terezinha Fagundes. A Conselheira Jussara questiona a partir de qual
42 data a mesma será convocada, se ficaria condicionada a saída da Conselheira Tutelar Eva. E a
43 Senhora Presidente coloca que a Senhora Vilma irá substituir pelo período que a Conselheira Tutelar
44 Eva tiver afastada e será convocada, assim que for definida a data da eleição. Todos concordam.
45 Dando prosseguimento segue para a palavra livre e questiona sobre o caso citado na reunião anterior
46 referente as crianças que frequentam um bar na localidade de Pavãozinho e se a Vigilância Sanitária
47 Municipal respondeu o Ofício do CMDCA enviando anteriormente, que trata deste assunto. A Secretária
48 informa que não obteve resposta ainda. A Conselheira Ana Regina Corodel coloca que quanto a
49 vigilância teria que perguntar para pessoa responsável, e informa que esta semana fará visita domiciliar
50 a esta família para verificação da atual situação. A Conselheira Jussara solicita que seja informada
51 sobre este caso, pois não estava presente na reunião onde esta questão foi abordada. A Senhora
52 Presidente informa que foi colocado na reunião anterior que a Assistência Social e Conselho Tutelar
53 averiguasse a situação, e que o caso fosse enviado a vigilância sanitária para uma vistoria no recinto
54 (bar), sendo comentado até destituição familiar, sinalizando a gravidade da situação. A Conselheira
55 Andreia Aparecida Luciane Klen de Lima, comenta que em relação da parte da proteção básica, tem
56 feito acompanhamento com as famílias, através de visitas domiciliares e no CRAS, a algum tempo,
57 explica que a Proteção Básica e prevenção e quando já encontra-se nesta situação não depende só de
58 prevenção. A Conselheira Ana comenta que foi realizado o encaminhamento para saúde para que as
59 mães fossem atendidas para tratamento de substancias psicoativas, mas elas não aderiram ao
60 tratamento. Após mais algumas colocações a Senhora Presidente solicita que após a verificação da
61 atual situação, a Assistência Social comunique a este Conselho do CMDCA as medidas que precisam
62 ser adotadas, para que na próxima reunião seja convocado os representantes da rede e deliberado
63 sobre este assunto e sugere que seja avaliado por todos. Em seguida a Secretária Municipal de
64 Assistência e Promoção Social comenta que a Senhora Kollô está fazendo um trabalho na comunidade
65 do Pavãozinho e foi solicitado a ela o acompanhamento dessa família especialmente, mas devido a
66 Pandemia do Covid-19, esta ação foi interrompida, além de que, a Equipe Técnica não poderá tomar
67 medidas mais efetivas como por exemplo a retirada das crianças devido a Pandemia. A Conselheira
68 Ana se compromete a verificar junto a Senhora Kollô se foi iniciado algum atendimento com essa família.
69 A Senhora Presidente comenta que os profissionais designados a este caso tem competência
70 necessária, para que todos os envolvidos principalmente infantes sejam guardados pela lei da proteção.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**


71 Por fim, a Presidente divulgou aos presentes a data, hora e local da próxima reunião ordinária do
72 CMDCA que acontecerá na data de 07 (sete) de julho de 2020, às 09h00min, na Sala dos Conselhos
73 Municipais, ou se ainda permanecer a Pandemia a mesma será realizada através Plataforma do
74 WhatsApp. **8 - Conclusão:** Encerrados os assuntos em pauta e nada mais havendo para ser tratado,
75 para constar eu, Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano, Secretária Executiva dos Conselhos,
76 lavrei esta ata que, após lida e aprovada será assinada por mim e pela Presidente da Mesa,
77 Conselheira Hebe Regina Rosa.


78

79

80

81


Hebe Regina Rosa
Presidente CMDCA


Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano
Secretária Executiva dos Conselhos Municipais